ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 007/88

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ FELIPE DE MARCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O vereador que subscreve o presente, regimentalmente amparado, REQUER, após Aprovação Plenária, que seja encaminhada mensagem ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que na busca dos anseios / da comunidade, faça cumprir a Lei Municipal nº / 2025 De 20 de março de 1.987, que regulamenta o horário de atendimento dos Bancos no município de Erechim, já que o instrumento que dispõe sobre o assunto o qual alterou o horário é tão sòmente / uma RESOLUÇÃO e não tem força de Lei.

Sala das Sessões, 07 de Março de 1.988

ARGEU VILGAR MARQUES GARCIA
Vereador - PDS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 007/88 Data 07/03/88
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 21 MARÇO / 19 88
LUIZ FELIPE DE MARCHI
Presidente